

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Tatiana Lara Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete Administrativo da Presidência para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, a partir de 4/7/2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 687, 3 de julho de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/e-PAD 26121/2024;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Lana Araújo Laranjo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria de Suporte e Atendimento para a Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, a partir de 8/7/2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Tribunal Pleno**Resolução****Resolução****Res. Administrativa 154/2024 e Ato Regimental 35/2024.**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 154, DE 15 DE JULHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00152-2024-000-03-00-1 MA na sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamago Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira e Fernando César da Fonseca (por videoconferência), além do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, por maioria absoluta de votos,

APROVAR o Ato Regimental GP n. 35, de 15 de julho de 2024, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em relação à tramitação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, vencidos os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Rodrigo Ribeiro Bueno, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito e Ricardo Marcelo Silva, que consideram não existir base legal para fundamentar a alteração proposta, conforme as divergências apresentadas pelos Exmos. Desembargadores Cristiana Maria Valadares Fenelon e Vicente de Paula Maciel Júnior.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

ATO REGIMENTAL GP N. 35, DE 15 DE JULHO DE 2024

Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 976 a 987 do Código de Processo Civil, que disciplinam o incidente de repetição de demandas repetitivas (IRDR);